



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 425

Ementa: Aprova alterações na grade curricular do Curso de Engenharia Geológica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo CEPEO, através do OF.CEPEO nº 15/92

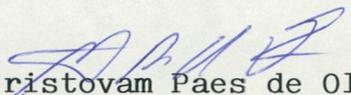
R E S O L U Ç ã O:

Art. 1º Excluir a disciplina "Física Geral A I" como pré-requisito para a disciplina "Ótica Cristalina".

Art. 2º Incluir no elenco de disciplinas eletivas do Curso de Engenharia Geológica a disciplina "Lógica do Pensamento Científico", oferecida pelo Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do próximo período letivo.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente